



PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprovou no dia 13 de Novembro de 2001 a Resolução n.º 23/2001/A, publicada no Jornal Oficial I Série, de 27 de Dezembro de 2001.

Essa resolução encarregava a Comissão de Assuntos Sociais de "estudar a situação existente na Região relativamente às toxicodependências e às respostas dadas pelas diversas entidades, nomeadamente o Governo Regional no sentido de encontrar medidas mais eficazes ao seu combate e cada vez mais adequadas às grandes mutações que se vivem nesta área" e conhecer "as respostas que estão a ser implementadas a nível nacional e comunitário", devendo apresentar um relatório no prazo de um ano.

O prazo estabelecido está a terminar e a Comissão tem agendada uma deslocação ao Continente onde irá reunir com o Director do novo Instituto da Droga e da Toxicod dependência, Dr. Fernando Negrão e visitará a Comunidade Terapêutica do Outeiro, no Porto, reunindo com o seu Director Dr. Freitas Gomes, bem como ouvir ainda algumas entidades na Região.

A Comissão só agora efectua esta deslocação porque aguardou a nomeação e tomada de posse do Director da Instituição Nacional, fruto da fusão de dois Institutos que tratavam desta matéria e que só ocorreu no passado mês de Dezembro.

Assim, ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, a Comissão de Assuntos Sociais solicita ao Plenário a prorrogação do prazo de 120 dias para a elaboração do seu relatório.

Horta, Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 2003.

Os Deputados,
Francisco Sousa
Paulo Valadão
Paulo Gusmão
José Boleiro